



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2019

FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS AUXILIARES, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DA CASA DA CULTURA E DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2346/2001 E DECRETO Nº 3265/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, RETIFICA o Edital nos seguintes termos:

- 1) A clausula *h) Comprovante de que os itens possuem o Selo do INMETRO e Procel* da Proposta de Preços se refere apenas aos itens: 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23 e 24 do ANEXO I – Temro de Referência.
- 2) **Altera-se a data da Sessão Pública para o dia 31 de julho de 2019 às 09 horas.**
- 3) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé – RS, em 11 de julho de 2019.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO

JONAS AGOSTI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 59.450